

Revisão do Plano de Desenvolvimento de Pessoas da Ufes - 2022

Procedimento para solicitação de revisão do PDP Ufes 2022, de acordo com a Instrução Normativa SGP-ENAP nº 21/2022 e demais atualizações do Decreto nº 9.991/2019.

Observe as seguintes informações:

- 1) Na revisão, é possível **incluir** uma nova necessidade de desenvolvimento, **excluir** uma já existente, ou **alterar informações** de uma necessidade no PDP Ufes 2022.
- 2) Antes de fazer uso deste instrumento de revisão para incluir uma nova necessidade, o servidor deve consultar o PDP Ufes 2022 ([link](#)) para verificar se a necessidade de desenvolvimento (ou alguma similar) já consta no PDP, mesmo que não tenha sido ele quem tenha respondido àquela necessidade.
- 3) Para solicitar a revisão, o servidor deve preencher o Requerimento de Revisão do PDP disponível no sítio eletrônico da Progep (menu Plano de Desenvolvimento de Pessoas > PDP 2022> Requerimento de Revisão do PDP).
- 4) O requerimento deve ser encaminhado ao gestor da unidade estratégica via documento avulso, com o seguinte assunto: Administração Geral: Outros assuntos referentes à administração geral; Resumo: Revisão do PDP Ufes 2022.
- 5) Após ciência e consentimento, o gestor deve encaminhar o documento avulso à DDP/Progep, observando os prazos indicados para cada ciclo, conforme item 6.
- 6) Para ser incluído em cada ciclo, o requerimento de revisão deverá ser recebido pela DDP/Progep no prazo indicado na primeira coluna do quadro abaixo:

Prazo para chegada do processo na DDP	Data para envio da Revisão ao Órgão Central pela DDP/Progep	Prazo de resposta pelo Órgão Central
Até 01/03/2022	07/03/2022	06/04/2022
De 02/03/2022 a 01/06/2022	07/06/2022	07/07/2022
De 02/06/2022 a 01/09/2022	08/09/2022	19/12/2022
De 02/09/2022 a 01/12/2022	07/12/2022	19/12/2022

Cabe ressaltar que o instrumento de revisão do PDP deve ser tratado como medida de exceção, visto que o plano passou, ao longo do ano, pelas etapas de levantamento das necessidades junto aos servidores, validação pelas chefias, consulta pública e aprovação pelo reitor.

Quaisquer dúvidas, entre em contato com a Divisão de Projetos de Desenvolvimento de Pessoas pelo e-mail: spdp.ddp.progep@ufes.br.